



Curitiba – PR, 26 de março de 2025.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO - 9010

A **GIRO SOCIEDADE DE CRÉDITOS/A** (“Companhia” ou “Giro SCD”) em atendimento as disposições sociais e legais previstas no Estatuto Social e no Banco Central do Brasil (“Bacen”), entregar sua Carta de Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais da Companhia, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024, conforme relação de documentos descritos a seguir:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa; e
- Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras.

A divulgação das demonstrações financeiras individuais da Giro SCD foi aprovada pela Administração em 31 de dezembro de 2024.



Em observância às disposições das normas citadas anteriormente, a Diretoria da Giro SCD declara que discutiu, reviu e concordou com a conclusão expressa no Relatório dos Auditores Independentes referente às informações semestrais individuais relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

Ronaldo Campos de Oliveira
Diretor Presidente

Fabricio Vermelho Martins
Diretor Vice-Presidente

Deividi Alexandre Cavarzan
Diretor Administrativo

Murilo Nelson Klock
Contador
CRC PR 035.345-O/8



Balço Patrimonial do período findo em:

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante			
Disponibilidades	5	1.092	724
Títulos e Valores Mobiliários		955	892
Aplicações de liquidez	5	955	892
Outros Créditos		86	174
Impostos a recuperar			19
Devedores diversos	6	86	155
Total do Ativo Circulante		2.133	1.790
Total do Ativo		2.133	1.790
PASSIVO			
		31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante			
Outros Passivos		595	268
Obrigações Tributárias	7	214	112
Obrigações fornecedores		18	13
Obrigações estatutárias	8	65	33
Outras obrigações	9	298	110
Total do Passivo circulante		595	268
Patrimônio líquido	10		
Capital social		1.500	1.500
Reserva Legal		38	22
Total do patrimônio líquido		1.538	1.522
Total do Passivo		2.133	1.790



Demonstração do Resultado do período findo em:

(Valores expressos em milhares de reais)	Nota	2º Sem 2024	2º Sem 2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita de títulos e valores mobiliários (TVM's)		51	80	96	169
Receita de cessão de ativos financeiros		676	512	1.229	864
Outras receitas operacionais		2.214	869	3.726	1.241
Receita operacional líquida		2.941	1.461	5.051	2.274
(-) Deduções da Receita		(137)	(68)	(235)	(106)
Lucro bruto	11	2.804	1.393	4.816	2.168
(Despesas)/Receitas operacionais					
Despesas administrativas	12	(2.554)	(1.274)	(4.391)	(2.002)
Total das despesas operacionais		(2.554)	(1.274)	(4.391)	(2.002)
Resultado operacional		250	119	425	166
Resultado antes das provisões		250	119	425	166
Provisão IRPJ		(50)	(10)	(81)	(17)
Provisão CSLL		(23)	(6)	(37)	(10)
Lucro líquido do período		177	103	307	139



Demonstração do resultado abrangente do período findo em:
(Valores expressos em milhares de reais)

	2º Sem 2024	2º Sem 2023	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Líquido do Período	<u>177</u>	<u>103</u>	<u>307</u>	<u>139</u>
Resultado abrangente do período	<u>177</u>	<u>103</u>	<u>307</u>	<u>139</u>

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período findo em:

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social Subscrito	Reserva de Lucros		Total
		Legal	Lucros Acumulados	
Saldo em 30 de junho de 2023	1.500	20	-	1.520
Resultado do semestre			103	103
Destinações:				
Constituição de reserva		2	(2)	-
JCP pagos e/ou provisionados			(52)	(52)
Dividendos pagos e/ou provisionados			(49)	(49)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.500	22	-	1.522
Integralização capital social				-
Resultado do semestre			130	130
Destinações:				
Constituição de reserva		7	(7)	-
JCP pagos e/ou provisionados			(25)	(25)
Dividendos a pagar			(98)	(98)
Saldo em 30 de junho de 2024	1.500	29	-	1.529
Resultado do semestre			177	177
Destinações:				
Constituição de reserva		9	(9)	-
Dividendos pagos e/ou provisionados			(168)	(168)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.500	38	-	1.538



Demonstração do fluxo de caixa do período findo em:

(Valores expressos em milhares de reais)

	2º Sem 2024	2º Sem 2023	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	250	119	425	166
	250	119	425	166
(Aumento)/Diminuição das contas ativas				
- Impostos a recuperar	5	(7)	19	(19)
- Outros Créditos	53	(76)	69	(153)
Aumento/(Diminuição) das contas passivas				
- Obrigações tributárias	29	(61)	79	16
- Obrigações fornecedores	(4)	3	5	8
- Outras obrigações	52	95	188	86
Caixa proveniente/(usado) nas operações	385	73	785	104
- Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(60)	(13)	(95)	(62)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	325	60	690	42
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
- Distribuição de Dividendos	(201)	(25)	(234)	(392)
- Juros Sobre capital Próprio		(52)	(25)	(52)
- Integralização de Capital Social				300
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(201)	(77)	(259)	(144)
Aumento/(Diminuição) Líquida de caixa e equivalentes caixa	124	(17)	431	(102)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.923	1.633	1.616	1.718
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.047	1.616	2.047	1.616



Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1) Contexto Operacional

A Giro Sociedade de Crédito Direto S/A é uma sociedade anônima de capital fechado e com fins lucrativos, tributada pelo Lucro Real, sediada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, Cj. 1006, Bairro Centro, Curitiba – PR. Conforme previsto no artigo 3º do seu Estatuto Social, se dedica ao objeto social inerente às Sociedade de Crédito Direto (“SCD”), como realização de empréstimos, de financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem o capital próprio. Prestar serviços de análise de créditos para terceiros; cobrança de crédito de terceiros, atuar como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações de crédito em meio de plataforma eletrônica. Obteve autorização do Banco Central do Brasil, para exercer a atividade, aos 6/10/2020 e teve seu ato constitutivo devidamente registrado/arquivado na Junta Comercial do Paraná, aos 14/12/2020.

2) Base para Preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações contábeis está de acordo com a Resolução BCB nº 2/2020, com a Resolução BCB Nº4.818/20 e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pelo BACEN:



Procedimentos CPC

Resolução BACEN/CMN

CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro	4.144/12
CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos	3.566/08
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de dem contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa	3.604/08
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas	3.750/09
CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.007/11
CPC 24 - Evento subsequente	3.973/11
CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27 - Ativo imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados	4.424/15
CPC 41 - Resultado por ação	3.959/19
CPC 46 - Mensuração do valor justo	4.748/19

As Demonstrações contábeis da Companhia foram aprovadas pela diretoria no dia 24 de março de 2025. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Continuidade operacional: a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia.

2.3. Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros, Instrumentos Financeiros

A Resolução CMN nº4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e reconhecimento de relações de proteção (contabilidade



de hedge) pelas instituições contábeis e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. O objetivo é buscar a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS. Em atendimento a Resolução CMN nº 4.966/21, a Giro SCD realizou o mapeamento de todas as principais entregas regulatórias que devem ser realizadas a partir da emissão da norma, segregando a sua importância e tempestividade, com o propósito de demonstrar uma linha do tempo para a sua implantação. Esta norma não produziu alterações nestas demonstrações contábeis, pois trata-se de normativos prospectivos.

3) Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da Companhia são as seguintes:

3.1. Reconhecimento de receitas

O reconhecimento das receitas provenientes das operações com clientes, obedece a norma que estabelece um modelo que visa evidenciar se os critérios para a contabilização foram ou não satisfeitos. As etapas deste novo processo compreendem:

- A identificação do contrato com o cliente;
- A identificação das obrigações de desempenho;
- A determinação do preço da transação;
- A alocação do preço da transação;
- O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho.

Considerando os aspectos acima, as receitas deverão ser registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Empresa tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes.

A Administração avaliou os efeitos da aplicação da norma e não identificou alterações ou impactos no reconhecimento dessas receitas, no que diz respeito às possíveis variações nos valores contabilizados e às variações nas atividades de controles executados, dado que são reconhecidas à medida em que há a transferência de controle dos produtos e serviços. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a



Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre serviços.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.3. Contas a receber

Estão apresentados a valores de realização vigentes na data das demonstrações contábeis. A Empresa reconhece perda para crédito de liquidação duvidosa quando a Administração entende ter risco de perda na realização de tais créditos (perda esperada).

3.4. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para contingências e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

3.5. Instrumentos Financeiros

a) Títulos e Valores Mobiliários:

São avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/2001, emitida pelo BACEN, com base na intenção da Administração, em três categorias:



Títulos para negociação: adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e apresentados no Ativo Circulante independentemente de seu prazo de vencimento. Registrados ao custo de aquisição e acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados a valor justo em contrapartida ao resultado do período.

Títulos disponíveis para venda: que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e capacidade financeira de serem mantidos até o vencimento. Registrados ao custo de aquisição e acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço no resultado do período.

Eventuais perdas não temporárias no valor justo dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período e passam a compor sua nova base de custo.

b) Operações de Crédito:

Conforme a Resolução do CMN nº 4.656/18, a SCD é instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio.

A Companhia origina operações de crédito que são autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN). As operações de crédito são classificadas de acordo com o nível de risco estabelecido pela Administração, observando os requisitos da Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e a classificação em níveis de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), levando em consideração os níveis de atraso das operações e o julgamento da Administração quanto a outros aspectos do nível de risco.



As receitas e encargos das operações de crédito em atraso são reconhecidas no resultado do exercício até o 59º dia. A partir do 60º dia de atraso são reconhecidas como receita no resultado apenas no seu efetivo recebimento.

As operações de crédito classificadas como nível “H” são baixadas contra a provisão existente, após 6 (seis meses) de sua classificação nesse risco e transferidas para contas de compensação, onde permanecem registradas pelo prazo mínimo de 5 anos. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

Atualmente a Companhia tem originado operações e realizado cessão sem coobrigação de sua carteira de crédito no mesmo dia da originação das operações. As operações que eventualmente constam em balanço são operações que serão cedidas no próximo dia útil.

c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, atendidas às normas estabelecidas pela Resolução do CMN nº 2.682/99, dentre as quais se destacam:

- As provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência;
- Considerando-se exclusivamente a inadimplência, as baixas a prejuízo ocorrem após 360 dias dos créditos terem vencido, ou após 540 dias, no caso de empréstimos com prazo a decorrer superior a 36 meses.



3.6. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa detém uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do Conglomerado.

3.7. Tributação sobre a renda

Tributos correntes

(i) **Imposto de renda pessoa jurídica:** o IRPJ é apurado pelo lucro real, estimativa mensal é calculado mediante a aplicação, da alíquota de 15% sobre a totalidade do lucro apurado no período e da alíquota adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 20.000,00.

(ii) **Contribuição social sobre o lucro líquido:** a contribuição é calculada mediante a aplicação da alíquota de 20% sobre a base de cálculo apurada no trimestre.

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do período, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

3.8. Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes



encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Dessa forma, a Empresa continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros que atualmente são mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes, foram avaliadas as características contratuais do fluxo de caixa e se esses ativos são mantidos em modelo de negócio cujo objetivo seja captar o fluxo de caixa contratuais que sejam representados exclusivamente por pagamento de principal e juros.

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa detém uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do Conglomerado.

3.9. Julgamentos

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa no 3.4., a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.



As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis

- **Provisões para riscos**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa possui obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e para que o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Empresa.

- **Provisão para perda de crédito esperada**

É constituída considerando-se a avaliação dos créditos, a análise da conjuntura econômica e o histórico de perdas registradas em períodos anteriores por faixa de vencimento, em montante considerado suficiente pela Administração da Empresa para cobertura de prováveis perdas na realização.

- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar.



4) Riscos

4.1 Risco de estrutura de capital

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital pela instituição. Visando o atendimento à resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do BACEN, a companhia adotou uma política de gerenciamento de capital que constituiu um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram adequação de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos.

4.2 Risco operacional

O risco operacional é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O gerenciamento do risco operacional é efetuado pela área de Gestão de Riscos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Companhia possui política e procedimentos que visam o monitoramento, a identificação e a gestão de risco de forma integrada, busca constante por melhoria na eficiência e eficácia dos processos e respectivos controles, reporte de informações tempestivas à alta administração.

4.3 Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência em relação as operações. A Companhia atua no mercado financeiro com estratégias conservadoras, o que permite a manutenção de níveis baixos de exposição em relação ao risco de mercado e está apta a atender às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17.

4.4 Risco de liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. O gerenciamento do risco de liquidez é efetuado pela área de Gestão de Riscos, por meio do monitoramento diário do limite de caixa disponível. Na gestão de seu risco de



liquidez a Companhia busca manter disponibilidades suficientes para uma boa gestão e enfrentamento de situações de estresse.

4.5 Política anti-inflacionária

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos e passivos pré-fixados em juros e inflação da Companhia.

4.6 Risco Institucional

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

4.7 Risco fiscal

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2024 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

4.8 Risco de crédito

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

4.9 Risco de inadimplência

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Conseqüentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.



Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

5) Disponibilidades

A conta “Disponibilidades” compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e estão dispostos da seguinte forma:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Bancos c/ movimento	1.092	724
CDB Banco Inter – Liquidez Diária (a)	955	892
Total Caixas e equivalentes	2.047	1.616

(a) As aplicações financeiras de curto prazo referem-se aos investimentos em Certificados de Depósitos Bancário (CDB) com títulos privados em moeda nacional, remunerados com base na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (93% a 100% do CDI em média) sendo prontamente conversíveis em um valor conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **Garantias:** Na data de levantamento das demonstrações contábeis, não existiam aplicações financeiras dadas como garantias aos empréstimos e financiamentos.

6) Devedores diversos

A conta “Devedores diversos” se referem a valores transitórios de recebimentos que não foram sensibilizados no banco e baixaram seus respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo era de R\$ 86 enquanto em 31 de dezembro de 2023 era R\$ 155.



7) Obrigações tributárias

A conta “Obrigações tributárias” estão dispostas da seguinte forma:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
IOF a Recolher	145	83
IRPJ a Recolher	18	
CSLL a Recolher	8	4
Impostos S/ Serv/ Terceiros	19	10
PIS/COFINS a Recolher	24	15
Total de Obrigações tributárias	214	112

8) Obrigações estatutárias

A conta “obrigações estatutárias” se referem a valores de dividendos destinados a pagar aos acionistas da Giro que serão pagos à medida que o fluxo de caixa permita que a obrigação seja liquidada sem afetar o volume de operações de crédito originadas. Ao final do exercício de 2024 o saldo remanescente de dividendos a pagar era de R\$ 65.225,69 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos). Em 2023 esse saldo era de R\$ 33.323,43 (trinta e três mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

9) Outras obrigações

A conta “outras obrigações” são referentes as comissões que a Companhia paga para intermediários explorarem e captarem negócios em nome da Giro SCD, além de valores pendentes a repassar devido aprovação da contratação de crédito e a não liberação dos recursos e estão dispostos da seguinte forma:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Valores a liberar	2	5
Correspondentes Bancários a Pagar	182	105
Seguros	114	
Total de Outras obrigações	298	110



10) Patrimônio líquido

10.1 - Capital Social - O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

10.2 - Reserva Legal - A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 27, § 1º, letra (a) do estatuto social da Companhia.

10.3 – Dividendos/ JCP Pagos – Em 2024 a companhia realizou o pagamento de R\$ 234.108,87 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e oito reais e oitenta e sete centavos) na forma de dividendos e R\$ 24.990,30 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos) na forma de Juros Sobre Capital Próprio perfazendo o montante de R\$ 259.099,17 (duzentos e cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e dezessete centavos) na forma de remuneração aos acionistas distribuída aos acionistas.

11) Lucro Bruto

O Lucro Bruto é composto de receitas operacionais deduzidas às deduções das Receitas operacionais, composto por:

Descrição (em reais)	2º Sem 2024	2º Sem 2023	31/12/2024	31/12/2023
Receitas operacionais	2.941	1.461	5.051	2.274
Receitas de operação de crédito	676	512	1.229	864
Receita de títulos de renda fixa (CDB)	51	80	96	169
Recuperação de encargos e despesas	2.214	869	3.726	1.241
Deduções da Receita	(137)	(68)	(235)	(106)
COFINS S/ receita	(118)	(58)	(202)	(91)
PIS S/ receita	(19)	(10)	(33)	(15)
Lucro bruto	2.804	1.393	4.816	2.168



12) Despesas Administrativas

A conta “Despesas Administrativas” é composta por despesas incorridas nos períodos referentes atividades suportes que subsidiam atividade fim dos seus respectivos negócios e estão dispostas da seguinte forma:

Descrição	2º Sem 2024	2º Sem 2023	31/12/2024	31/12/2023
Comunicação		(1)		(1)
Processamento de dados	(80)	(57)	(155)	(107)
Sistema financeiro	(2)	(2)	(5)	(3)
Serviços de terceiros	(2.220)	(1.003)	(3.651)	(1.456)
Serviços técnicos e especializados	(251)	(211)	(579)	(434)
Taxas federais/estaduais/municipais	(1)		(1)	(1)
Total Despesas administrativas	(2.554)	(1.274)	(4.391)	(2.002)

13) Contingências

A Companhia não possui conhecimento de ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões de natureza cível, fiscal ou trabalhista, cujo valor em risco possa ter impacto nestas demonstrações financeiras.

14) Eventos Subsequentes

Após o encerramento do período de 31 de dezembro de 2024 não houve eventos subsequentes relevantes até o encerramento destas demonstrações financeiras.
